



MINISTÉRIO DA CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, E A EMPRESA CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "B", na cidade de Brasília/DF, CEP 70.068-900, inscrito no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, nomeado pela Portaria nº 1847, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 1º de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 2536117, por delegação, nos termos da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.575.793/0001-00, sediada na SHCES/SUL, Quadra 1.205, Bloco K, Loja 54, CEP: 70658-261, Cruzeiro Novo-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 7/2024, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/04/2025 a 04/04/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Ressalvando que a rescisão contratual poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor mensal de **R\$ 3.015,50 (Três mil quinze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 36.186,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta e seis reais)** para o período de sua vigência.

2.2. Objeto da contratação:

		DEDETIZAÇÃO					
ITEM	CATSER	Local de Execução	Características do Local	Quantidade Anual	Valor unitário do m ² (R\$)	Valor Unitário por período (R\$)	Valor Total para 12 meses (R\$)
1	3417	9º andar do Ed. Venâncio Shopping	Instalação com aproximadamente 2000 m ²	4	0,50	1.000,00	4.000,00

GRUPO 1			Biblioteca Demonstrativa de Brasília	Instalação com aproximadamente 2500 m ² e arredores do prédio pouco mais de 200 m ² , totalizando 2700 m ²	4	0,37	999,00	3.996,00
			VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM 1 (R\$)					
	ITEM 2	CATSER 3417	DES RAT I Z A Ç Ã O					
			Local de Execução	Características do Local	Quantidade Anual	Valor unitário do m² (R\$)	Valor Unitário por período (R\$)	Valor Total para 12 meses (R\$)
			9º andar do Ed. Venâncio Shopping	Instalação com aproximadamente 2000 m ²	4	0,20	400,00	1.600,00
			Biblioteca Demonstrativa de Brasília	Instalação com aproximadamente 2500 m ² e arredores do prédio pouco mais de 200 m ² , totalizando 2700 m ²	4	0,24	648,00	2.592,00
			VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM 2 (R\$)					
	ITEM 3	CATSER 3417	S AN I T I Z A Ç Ã O					
			Local de Execução	Características do Local	Quantidade Anual	Valor unitário do m² (R\$)	Valor Unitário por período (R\$)	Valor Total para 12 meses (R\$)
			9º andar do Ed. Venâncio Shopping	Instalação com aproximadamente 2000 m ²	12	0,50	1.000,00	12.000,00
Biblioteca Demonstrativa de Brasília			Instalação com aproximadamente 2500 m ² e arredores do prédio pouco mais de 200 m ² , totalizando 2700 m ²	12	0,37 (*)	999,00 (**)	11.998,00	
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM 3 (R\$)							23.998,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (R\$)							36.186,00	

(*) O valor foi arredondado visto que o preço real é R\$ 0,370308641975309

(**) O valor foi arredondado visto que o preço real é R\$ 999,8333333333343

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 420009

Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 226109
Natureza da Despesa: 339039
Plano Interno: PROV2000119
Nota de Empenho: 2025NE000072

4. **CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE DE PREÇOS**

4.1. Fica assegurada à CONTRATADA o direito à análise do pedido de reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 7/2024.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Representante legal da CONTRATANTE

HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Eduardo Gomes da Silva

NOME: Maria da Conceição Silva
Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/03/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes da Silva, Testemunha**, em 28/03/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Silva Barbosa, Testemunha**, em 28/03/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098199** e o código CRC **B264A47D**.
